

Termos e Condições St. Patrick's Day

1. ENTIDADE PROMOTORA

O Passatempo é promovido pela Pernod Ricard Portugal, número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de 502 848 987, com sede na Centro Empresarial Quinta da Fonte, Rua dos Malhões, 2 e 2 A, Edifício D. Dinis, Piso 3 2770-071 Paço de Arcos e com o capital social de EUR 2.000.000,00€ (“SCC” ou “Promotora”).

2. DESTINATÁRIOS

O Passatempo destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal Continental, maiores de 18 anos e que cumpram os requisitos especificados no presente Regulamento. Não serão atribuídos prémios a comerciantes ou funcionários da Promotora, da Organizadora, de qualquer sociedade que participe na organização do Passatempo, de empresas que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com aquelas, agentes ou qualquer outra pessoa ou empresa ligada profissionalmente ao Passatempo, nem aos seus cônjuges, ascendentes, descendentes ou irmãos.

3. DURAÇÃO

O Passatempo decorre de 19 de Fevereiro de 2019 até às 23:00 horas do dia 14 de Março de 2019 (“Período do Passatempo”).

FASE 1 (Inscrição para participação)

De 15 de Fevereiro a 14 de Março de 2019.

FASE 2 (Aceitação de convites/Fecho do grupo)

De 15 de Fevereiro a 14 de Março de 2019.

FASE 3 (Grupo/Mesa na aplicação WhatsApp)

De 19 de Fevereiro a 15 de Março de 2019.

FASE 4 (Desafios)

De 19 de Fevereiro até às 23:00 horas de 14 de Março de 2019.

FASE 5 (Reclamação dos Prémios)

De 19 de Fevereiro às 23:59 horas de dia 15 de Março de 2019.

4. DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

O Passatempo tem como objetivo premiar os participantes que cumpram todos os requisitos do presente Regulamento e que respondam com sucesso até às 23:00 horas do dia 14 de Março aos desafios lançados entre o “Período do Passatempo” (dia 19 de Fevereiro e 14 de Março de 2019).

Os participantes que mais emojis reunirem, independentemente de estes serem trocados pelos respetivos prémios, receberão bilhetes exclusivos para o evento Jameson Arraial St. Patrick’s.

5. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Inscrever-se no site www.jamesonstpatricksbar.pt

5.2 Convidar 3 amigos para formar a mesa no Jameson St. Patrick’s Bar no WhatsApp.

5.3 Cumprir os desafios lançados pelo Barman do Jameson St. Patrick’s Bar no WhatsApp.

5.4 Para participar neste Passatempo, os interessados que cumpram os requisitos previstos no ponto 2 supra e demais requisitos previstos neste Regulamento, deverão garantir:

- a) Que a sua participação não viola quaisquer direitos de terceiro, nomeadamente, direitos de autor, marcas, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade, publicidade ou de índole contratual independentemente da sua natureza;
- b) Que a sua participação não viola os termos e condições do presente Regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação, ou norma aplicável;
- c) Que a sua participação não contém quaisquer elementos promocionais não solicitados ou não autorizados, campanhas políticas, publicidade, ou qualquer outra forma de solicitação;
- d) Que a sua participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou antissociais. As participações submetidas serão validadas pela Promotora que verificará se as mesmas cumprem todos os requisitos do presente Regulamento. Apenas serão consideradas válidas as participações ocorridas no Período do Passatempo e que cumpram todos os requisitos do presente Regulamento. Apenas serão consideradas válidas as participações cujo seu comentário não tenha sido editado. Cada utilizador só pode ser líder de uma única mesa, mas pode ser convidado para um número ilimitado de mesas. A equipa Jameson Portugal reserva o direito de eliminar qualquer concorrente (ou mesmo o vencedor) que exiba comportamento impróprio no seu grupo de conversação no WhatsApp do Jameson St. Patrick’s Bar, durante ou após o passatempo.

6. COMO PARTICIPAR

FASE 1 - INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:

Para participar o utilizador deve:

- a) Aceder ao site www.jamesonstpatricksbar.pt:

1. Confirmar a idade legal para o consumo de bebidas alcoólicas;

2. Aceitar as Cookies do site.

b) Registrar-se no site www.jamesonstpatricksbar.pt:

1. Inserir o nome e apelido, número de telemóvel, email, distrito, data de nascimento, nome da mesa, definir uma password e aceitar a Política de Privacidade e os Termos e Condições.

b) Convidar amigos:

1. Partilhar o link da mesa criada com amigos.

NOTAS:

1. O grupo tem um número obrigatório de 4 participantes: 1 líder (quem cria a mesa e convida os restantes participantes) e 3 convidados.

FASE 2 – ACEITAÇÃO DE CONVITES/FECHO DO GRUPO:

a) O líder:

1. Após partilhar o link da mesa, pode consultar na sua área pessoal se os convites já foram aceites ou não;

2. Antes da mesa estar completa, pode cancelar convite(s) e convidar novamente outro(s) amigo(s).

b) Os convidados:

1. Recebem um link de acesso associado à mesa que foi criada;

2. Após acederem ao link deverão confirmar que têm a idade legal para o consumo de bebidas alcoólicas;

3. Devem aceitar ou recusar o convite;

4. Devem registar-se no site, inserindo o nome e apelido, número de telemóvel, email, distrito, data de nascimento e aceitar a Política de Privacidade e os Termos e Condições.

NOTAS:

1. O grupo apenas fica fechado após todos os convidados aceitarem o convite;

2. Os convidados podem declinar um convite e criar o seu próprio grupo;

3. Cada participante apenas poderá criar/ ser líder numa única mesa, contudo não tem um número limite de mesas para o qual poderá ser convidado.

FASE 3 – ÁREA PESSOAL

A “Área Pessoal” é um espaço inserido no site www.jamesonstpatricksbar.pt onde o líder do grupo/ mesa pode consultar todas as informações e funcionalidades relativas à mesa criada por si, tais como: convidados que aceitaram os convites enviados, convidados possíveis de eliminar, Emojis acumulados, prémios disponíveis e indisponíveis e resgate de prémios (desde que possua os Emojis necessários).

NOTAS:

1. A área pessoal encontra-se no site www.jamesonstpatricksbar.com;
2. Apenas o líder do grupo/ mesa pode aceder à área pessoal e consultar as respetivas informações (membros da mesa, quantidade individual e total de emojis);
3. Para aceder à “Área Pessoal” é necessário efetuar Login com o e-mail e password definidos aquando do momento do registo;
4. A atualização de dados na “Área Pessoal” pode demorar até 48h;
5. Para resgate dos prémios, deverá ser fornecida uma morada única que ficará associada à conta.

FASE 4 – GRUPO/MESA NA APLICAÇÃO WHATSAPP:

- a) Os grupos na aplicação WhatsApp são criados pela promotora;
- b) A criação dos grupos na aplicação WhatsApp é realizada apenas após todos os convidados aceitarem o seu convite.

NOTAS:

1. O nome do grupo/mesa não pode ser alterado depois do grupo de conversação na aplicação WhatsApp ser criado. Caso um participante mude o nome do grupo, a participação dessa mesa é excluída;
2. Apenas o Administrador do grupo (o Barman) tem a gestão do grupo, não sendo possível os participantes adicionarem mais membros ao grupo de conversação na aplicação WhatsApp;
3. Cada grupo de conversação tem de ter 5 membros (o Barman e os quatro participantes). Caso um participante saia do grupo, a participação da mesa é invalidada e o grupo é excluído do WhatsApp;
4. Os membros do grupo têm que adicionar o contacto telefónico do Barman à lista de contactos dos seus telemóveis.

FASE 5 – DESAFIOS:

OS DESAFIOS SÃO LANÇADOS PELO BARMAN DO JAMESON ST. PATRICK’S BAR NA MESA/GRUPO DA APLICAÇÃO WHATSAPP.

A) SERÃO LANÇADOS DESAFIOS TODOS OS DIAS DE ABERTURA DO JAMESON ST. PATRICK’S BAR, ENTRE OS DIAS 19 DE FEVEREIRO E 14 DE MARÇO DE 2019;

1. Os emojis adquiridos através do cumprimento de cada desafio serão divulgados aos participantes aquando da comunicação dos mesmos pelo Barman do Jameson St.Patrick’s Bar.
 - a) O cumprimento dos desafios deve ser provado pelos membros da mesa, de acordo com o pedido do Barman, no grupo de WhatsApp (por via fotografia, vídeo, áudio, localização ou qualquer outra forma de resposta necessária);
 - b) Por cada desafio cumprido pelo grupo de amigos, é atribuída uma recompensa em forma de Emojis.

NOTAS:

1. O Barman apenas responde ao grupo durante o horário de abertura do Jameson St. Patrick's Bar.
2. Se for enviado um comprovativo de cumprimento de algum desafio fora do horário do Barman, este será considerado na próxima abertura do bar, dentro do limite temporal estabelecido para o cumprimento do desafio em causa.

FASE 6 – RECLAMAÇÃO DE PRÉMIOS:

A RECLAMAÇÃO DOS PRÉMIOS É FEITA NA ÁREA PESSOAL DO GRUPO PELO LÍDER DA MESA. ESTE ELEMENTO PODE CONSULTAR E TROCAR OS PRÉMIOS DISPONÍVEIS, DESDE QUE TENHA OS EMOJIS NECESSÁRIOS.

- a) A disponibilidade do prémio e os respetivos emojis correspondentes, à exceção dos bilhetes para o Jameson Arraial St. Patrick's, podem ser consultados na área pessoal do grupo pelo líder da mesa/grupo;
- b) Se o prémio desejado estiver disponível em stock e o grupo tiver os emojis necessários para o mesmo, o líder da mesa poderá resgatá-lo com os respetivos emojis.

NOTAS:

1. Prémios sujeitos ao stock existente;
2. Após um prémio ser solicitado, não é possível trocar/devolver o mesmo nem os emojis correspondentes;
3. O prémio "Bilhetes exclusivos para o Jameson Arraial St. Patrick's" é atribuído ao grupo/ mesa com o maior número de emojis colecionados no final do período do passatempo e é divulgado no dia 15 de março de 2019 pelo Barman via WhatsApp.

7. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO JAMESON ST. PATRICK'S BAR

3ª e 5ª feiras - das 19h00 às 23h00; 6ª feiras e Sábados - das 20h00 às 24h00.

NOTAS:

1. Fora do horário de funcionamento do Jameson St. Patrick's Bar, não compete ao Barman interagir ou responder no grupo de conversação na aplicação WhatsApp.

8. DESCRIÇÃO DOS PRÉMIOS E PONTUAÇÃO

A) COM O CUMPRIMENTO DOS DESAFIOS, OS PARTICIPANTES RECEBEM EMOJIS QUE PODEM SER TROCADOS POR PRÉMIOS.

B) TIPOS DE EMOJIS QUE CORRESPONDEM A PRÉMIOS:

1. Emoji Bandeira;

2. Emoji Copo de Whiskey;

3. Emoji Trevo.

C) OS PRÉMIOS QUE PODEM SER TROCADOS POR EMOJIS:

- 1 (uma) Mochila Jameson
- Corresponde a 5 emojis trevos; Limitado ao stock existente de 10 unidades;
- 1 (um) Saco de viagem Jameson
- Corresponde a 4 emojis trevos; Limitado ao stock existente de 45 unidades;
- 1 (um) Kit Bartender Jameson
- Corresponde a 3 emojis trevos; Limitado ao stock existente de 10 unidades;
- 3 (três) Maker's Series Triple Packs Jameson
- Corresponde a 7 emojis copos de whiskey; Limitado ao stock existente de 6 unidades;
- 1 (um) Jameson Flask
- Corresponde a 2 emojis trevos; Limitado ao stock existente de 25 unidades;
- 1 (uma) Garrafa Jameson Black Barrel
- Corresponde a 6 emojis copos de whiskey; Limitado ao stock existente de 18 unidades;
- 1 (uma) Garrafa Jameson Crested
- Corresponde a 5 emojis copos de whiskey; Limitado ao stock existente de 18 unidades;
- 1 (um) Gorro Caskmates
- Corresponde a 6 emojis bandeira; Limitado ao stock existente de 10 unidades;
- 1 (um) Jameson Cap
- Corresponde a 6 emojis bandeira; Limitado ao stock existente de 30 unidades;
- 1 (uma) Garrafa Jameson Caskmates IPA
- Corresponde a 4 emojis copos de whiskey; Limitado ao stock existente de 18 unidades;
- 1 (uma) Garrafa Jameson Caskmates Stout
- Corresponde a 4 emojis copos de whiskey; Limitado ao stock existente de 18 unidades;
- 1 (uma) T-shirt Sine Metu Jameson
- Corresponde a 5 emojis bandeira; Limitado ao stock existente de 25 unidades;
- 1 (uma) Garrafa Jameson Original
- Corresponde a 3 emojis copos de whiskey; Limitado ao stock existente de 18 unidades;
- 1 (um) Kit de 6 Copos de Shot
- Corresponde a 4 emojis bandeira; Limitado ao stock existente de 30 unidades;

- 1 (um) Kit de 6 Copos Ginger & Lime
- Corresponde a 4 emojis bandeira; Limitado ao stock existente de 50 unidades;
- 1 (um) Kit de 6 Copos On the Rocks
- Corresponde a 4 emojis bandeira; Limitado ao stock existente de 20 unidades;
- 1 (uma) Pen Jameson
- Corresponde a 3 emojis bandeiras; Limitado ao stock existente de 10 unidades;
- 1 (um) Saco de Pano
- Corresponde a 3 emojis bandeira; Limitado ao stock existente de 20 unidades;
- 1 (um) Baralho de Cartas
- Corresponde a 2 emojis bandeira; Limitado ao stock existente de 20 unidades;

D) PRÉMIOS QUE NÃO SÃO TROCADOS POR EMOJIS

- 4 (quatro) Bilhetes Jameson Arraial St. Patrick's
- Corresponde aos 5 grupos/mesas que tiverem um maior número de emojis no final do passatempo, independentemente de estes serem trocados por prémios; Limitado ao stock existente de 20 unidades (5 grupos/ mesas).

NOTAS:

1. Os prémios não poderão ser trocados por dinheiro;
2. Os prémios estão sujeitos ao stock existente;
3. Após um prémio ser solicitado, não será possível trocar/devolver o mesmo, nem os emojis correspondentes;
4. O prémio “Bilhetes Jameson Arraial St. Patrick's” será atribuído por grupo/mesa aos 5 (cinco) grupos/ mesas que, no dia 15 de Março de 2019, tiverem um maior número de emojis acumulados, independentemente de estes terem sido trocados por outros prémios;
5. Em caso de empate, será considerada a participação que tenha completado a mesa em primeiro lugar. Ou seja, ganha o grupo que fechar a mesa primeiro (com os quatro elementos obrigatórios).

9. VENCEDORES

- a) A atribuição de emojis que levam a prémios é feita com base no cumprimento dos desafios lançados pelo Barman do Jameson St. Patrick's Bar, na aplicação WhatsApp;
- b) A atribuição do prémio “Bilhetes Jameson Arraial St. Patrick's” é feita com base no maior número de emojis acumulados por cada mesa/ grupo no final do passatempo, independentemente de estes terem sido trocados pelos outros prémios correspondentes.

10. ENTREGA DE PRÉMIOS

a) Os bilhetes para o evento Jameson Arraial St. Patrick's serão levantados à entrada do evento, sob apresentação dos documentos de identidade dos participantes e apresentação da mensagem comprovativa pelo Barman do Jameson St. Patrick's Bar, na aplicação do WhatsApp. O Arraial terá lugar no dia 16 de março, no Cineteatro Capitólio em Lisboa.

b) Os prémios trocados por emojis são entregues por correio registado, no prazo máximo de 6 meses, após o Jameson Arraial St. Patrick's (16 de Março de 2019), para a morada fornecida pelo líder da mesa na sua área pessoal no site www.jamesonstpatricksbar.pt.

NOTAS:

1. Os prémios serão enviados para uma única morada por grupo/mesa no prazo máximo de 6 meses.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 Os termos e condições do presente Regulamento aplicam-se a todas as participações efetuadas no âmbito do presente Passatempo e visam tutelar todos os aspetos da relação do participante com a Promotora no âmbito do mesmo;

11.2 Os participantes comprometem-se a indemnizar a Promotora, isentando-a e exonerando-a de qualquer responsabilidade, bem como cada uma das suas subsidiárias, afiliadas, empresas relacionadas, agências de publicidade e promoção, nomeadamente a Organizadora, e seus respetivos administradores, gerentes, funcionários agentes e representantes por quaisquer perdas, danos, direitos, reivindicações ou ação de qualquer natureza decorrentes, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, da participação no âmbito do presente Passatempo;

11.3 A participação no presente Passatempo implica a declaração tácita do participante que, de livre e espontânea vontade e sem exigir qualquer contrapartida, autoriza a que a(s) fotografia(s) submetida(s) seja(m) objeto de tratamento para efeitos de participação no presente Passatempo e de publicidade da mesma, autorizando a Promotora, a Organizadora e/ou terceiros por estas contratados a, nomeadamente, proceder à sua publicação, reprodução, impressão, edição, alteração, divulgação, utilização e exploração sem limite temporal ou territorial, em qualquer meio ou suporte que a Promotora ou a Organizadora considerem conveniente, designadamente, nas redes sociais da Jameson Portugal;

11.4 Serão excluídas do presente Passatempo todas as participações contrárias aos fins do mesmo, nomeadamente as que de alguma forma sejam suscetíveis de afetar a marca Jameson ou o adequado funcionamento do presente Passatempo. Nesses casos, os participantes perderão o direito à sua participação, bem como ao prémio que, entretanto, tenha conquistado, sem direito a qualquer compensação;

11.5 Se por qualquer motivo, não for possível garantir a entrega do prémio indicado neste Regulamento, poderá a Promotora substituí-lo por outro prémio;

11.6 A Promotora reserva-se o direito de, a todo o tempo, fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo ou qualquer aspeto do mesmo, sem que com isso os

participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação. Em caso de alterações, as mesmas entram em vigor na data que venha a ser indicada pela Promotora ou na falta de indicação imediatamente após a publicação dos termos e condições modificados;

11.7 A PROMOTORA NÃO SE RESPONSABILIZA, DESIGNADAMENTE, POR:

- (i) participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo;
- (ii) quaisquer dificuldades ou impossibilidades de contacto com os vencedores ou destes com a Promotora ou com a Organizadora;
- (iii) quaisquer extravios de mensagens ou entregas retardadas por parte dos operadores de telecomunicações ou quaisquer falhas da internet ou de funcionalidades do WhatsApp®;
- (iv) incorreção de quaisquer dados apresentados pelos participantes;
- (v) extravio ou não entrega do prémio, designadamente devido a morada incorreta ou incompleta;
- (vi) quaisquer atos praticados por participantes, quer na participação quer na fruição do Prémio ou qualquer atuação de má-fé, designadamente participando no Passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o mesmo, caso em que, se for identificado, será automaticamente excluído, sem prejuízo de participação às autoridades competentes;
- (vii) qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte do Passatempo, que será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos;
- (viii) danos patrimoniais ou extrapatrimoniais, incidentes ou acidentes que os participantes e/ou os seus acompanhantes possam sofrer por força da receção ou fruição dos prémios a atribuir no âmbito do Passatempo.

11.8 A Promotora é a entidade responsável pelo tratamento e a destinatária dos dados pessoais dos participantes recolhidos no âmbito do Passatempo. Os números de telefone recolhidos são processados e destinam-se ao tratamento do Passatempo e envio de comunicações no âmbito da mesma, não ficando armazenados para quaisquer outras ações de comunicação da marca. Os restantes dados poderão ser guardados pela marca, caso aquando o momento de registo, seja acionada a opção de Aceitar receber mensagens de marketing da Pernod Ricard e suas marcas, como Jameson, de acordo com a Política de Privacidade.

O participante dá o seu expresso consentimento para que os dados pessoais por si transmitidos sejam objeto de tratamento nas condições e para os fins previstos no presente Regulamento.

Caso o utilizador pretenda desautorizar a utilização dos seus dados para envio de informações ou contacto, deve entrar em contacto com a Pernod Ricard através do email welcome.pt@pernod-ricard.com.

11.9 A Promotora esclarece que o WhatsApp® não é promotor, patrocinador ou responsável pelo presente Passatempo, nem tem participação na divulgação ou seleção do presente Passatempo e dos seus participantes, não podendo por isso ser responsabilizados a qualquer título.

11.10 Nas situações omissas neste Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.

11.11 A participação no presente Passatempo implica o conhecimento e a aceitação dos termos do seu Regulamento, aconselhando a Promotora a leitura dos termos e condições atuais e futuros do presente Passatempo, devendo o participante que não concorde com os mesmos abster-se de participar.

Lisboa, 15 de Fevereiro de 2019